

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **SUNO LO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o número 28.419.514/0001-03 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia que ocorrerá no dia 18 de novembro de 2022, às 10 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

**1.1.** Incorporação do Fundo, ao patrimônio do **SUNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob n. 46.331.231/0001-89 (“Fundo Incorporador”), que será efetivada na data da incorporação de acordo com as premissas abaixo relacionadas:

**a)** a incorporação do Fundo ao patrimônio do Fundo Incorporador, mediante emissão de novas cotas do Fundo Incorporador, a serem atribuídas aos cotistas do Fundo, respectivamente, em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos;

**b)** essa relação de substituição das cotas será determinada pela divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo valor da cota do Fundo Incorporador, ambos apurados pelos critérios usuais contábeis, com base nas posições da Data de Incorporação.

**1.2.** A incorporação do Fundo, pelo Fundo Incorporador, está condicionada à deliberação da Administradora deste último, qual seja BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, aprovando a incorporação.

**1.3.** Aprovar todos os atos de administração praticados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, bem como as contas e as demonstrações financeiras do Fundo até a Data da Incorporação. Nos termos do Artigo 135 da Instrução CVM 555/14 e alterações posteriores, fica desde já estabelecido que as demonstrações contábeis do Fundo, levantadas na presente data, serão auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
- Administradora -

**SUNO LO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
EM AÇÕES**

- CNPJ nº 28.419.514/0001-03 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE  
COTISTAS, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Nome do Cotista:

---

CPF/CNPJ:

---

**DELIBERAÇÕES:**

**1.1.** Incorporação do Fundo, ao patrimônio do **SUNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob n. 46.331.231/0001-89 (“Fundo Incorporador”), que será efetivada na data da incorporação de acordo com as premissas abaixo relacionadas:

**a)** a incorporação do Fundo ao patrimônio do Fundo Incorporador, mediante emissão de novas cotas do Fundo Incorporador, a serem atribuídas aos cotistas do Fundo, respectivamente, em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos;

**b)** essa relação de substituição das cotas será determinada pela divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo valor da cota do Fundo Incorporador, ambos apurados pelos critérios usuais contábeis, com base nas posições da Data de Incorporação.

**1.2.** A incorporação do Fundo, pelo Fundo Incorporador, está condicionada à deliberação da Administradora deste último, qual seja BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, aprovando a incorporação.

**1.3.** Aprovar todos os atos de administração praticados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, bem como as contas e as demonstrações financeiras do Fundo até a Data da Incorporação. Nos termos do Artigo 135 da Instrução CVM 555/14 e alterações posteriores, fica desde já estabelecido que as demonstrações contábeis do Fundo, levantadas na presente data, serão auditadas por auditor independente registrado na CVM.

APROVAR	<input type="checkbox"/>
ABSTER-SE	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

**BTG Pactual**

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar | Torre Corcovado - Botafogo | 22250-040 | Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
SAC: 0800 772 2827 | Ouvidoria: 0800 722 0048 | btgpactual.com